PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - 2(35) 3464 1000

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar 01/23;

Considerando as informações contidas no Memorando 43/2023, datado de 18/12/2023, de lavra do Departamento Municipal de Educação, solicitando a tomada de providências com relação às faltas injustificadas do servidor YURI PETRI DE OLIVEIRA, visto que o mesmo ultrapassou o número de 60 faltas no intervalo de um ano:

Considerando o disposto na Lei 795/99 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Inconfidentes, em especial nos arts. 117, 121 e 128 e 131;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar o **Processo Administrativo Disciplinar 02/23**, com fulcro no art. 131 da Lei 795/99, com o objetivo de apurar a responsabilidade do servidor **YURI PETRI DE OLIVEIRA** acerca dos fatos apontados.
- **Art. 2º** Constituir a Comissão Processante, composta dos seguintes membros:





RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - (35) 3464 1000

I – Presidente: Jacqueline Christina Cândido da Rocha

II - Secretária: Bárbara Aline de Oliveira Vilas Boas

III - Elaine Christina da Rocha Costa

IV - Mônica Jacometti Soares

V – Jamila Estela dos Santos

Parágrafo único. A Comissão Processante poderá solicitar a presença da Assessoria Jurídica do Município para acompanhamento e emissão de pareceres durante a realização dos trabalhos.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso exigirem as circunstâncias, ou a realização de diligências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal